

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 11/2026 – CEDM/PR

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM para o custeio de despesas relacionadas à contratação de serviços de confecção de material gráfico destinado às ações e campanhas institucionais voltadas às políticas públicas para as mulheres.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação do valor de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) para contratação de serviços de confecção de material gráfico institucional, informativo e educativo, destinados às ações, campanhas, eventos, capacitações e atividades desenvolvidas no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Art. 2º Os materiais gráficos poderão contemplar, entre outros:

I – folders;

II – cartilhas;

III – banners;

IV – materiais de divulgação de campanhas e eventos institucionais.

Art. 3º A execução da contratação observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

Publicado no DIOE nº12159 de 08/06/2026.

Documento: **Deliberacaon112026MaterialGrafico.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 03/06/2026 14:33 Local: SEMIPI/GS.

Inserido ao protocolo **25.298.781-9** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 03/06/2026 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: